

## EDITAL

### CONVOCATÓRIA PARA O PRÊMIO MOBGRAPHIA DE FOTOLIVRO 2018

#### 1a EDIÇÃO

A mObgraphia Cultura Visual divulga a todos os fotógrafos e interessados, o edital para a seleção de ensaio fotográfico que terá como prêmio a publicação do primeiro fotolivro do festival. Com apoio cultural da Ipsis Gráfica e Editora e produção editorial da Editora Origem, o lançamento acontecerá no dia 5 de maio de 2018, na Biblioteca Municipal Mario de Andrade, de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

#### 1 Do objeto

Este Edital tem como objetivo selecionar ensaio fotográfico para a publicação de fotolivro. O edital está aberto a todos os fotógrafos, de território nacional, com trabalho fotográfico feito exclusivamente com smartphone.

O objetivo do **Prêmio Mobgraphia de Fotolivro 2018** é incentivar a difusão da produção fotográfica com smartphone por meio da publicação de livros de fotografia.

#### TEMA:

*Hoje passamos por transformações constantes. O tema para esse edital “PELO MUNDO”, busca compreender as transformações e as constatações do que acontece em nosso dia a dia.*

O projeto vencedor será editado pela Editora Origem e impresso pela Ipsis Gráfica e Editora em processo digital com tiragem de 100 exemplares.

#### 2 Das condições

2.1 Estão aptos a participar fotógrafos residentes no Brasil – pessoas físicas e coletivos de artistas.

2.2 É proibida a participação de integrantes da equipe de organização do prêmio, da comissão de seleção e de seus parentes até o 3º grau em linha reta ou colateral.

2.3 Os projetos deverão seguir as características técnicas predeterminadas para a publicação presentes neste edital.

2.4 Serão recusados trabalhos já publicados em meio impresso, em livro individual com ISBN, ou aqueles cuja titularidade não possa ser comprovada pelo participante.

2.5 Serão recusados trabalhos que não tenham sido feitos exclusivamente com smartphone, cuja forma de produção não possa ser comprovada pelo participante.

2.6 A comissão de seleção poderá negociar com o autor a modificação e/ou adaptação da edição das imagens e do projeto gráfico do livro, se assim julgar necessário.

### **3 Da inscrição**

3.1 As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas no período 27 de fevereiro de 2018 a até 23h59 de 27 de março de 2018.

3.2 Os participantes devem encaminhar para o e-mail (**mobgraphia@gmail.com**) as seguintes informações, com assunto PRÊMIO MOBGRAPHIA DE FOTOLIVRO 2018:

- 20 (vinte) fotografias em baixa resolução para a avaliação.
- Um texto sobre o trabalho de no máximo 2.000 toques.
- Breve currículo do proponente com atuação na fotografia, contendo RG, CPF, estado civil, nacionalidade, profissão, endereço.
- Sugestões para o projeto gráfico do fotolivro, (opcional).
- Referências de livros que possam ajudar a compreender o trabalho (opcional).
- Podem ser enviados livros prontos no formato PDF, tamanho 15x15cm com 48 páginas.

3.3 Cada participante deve ter produzido em seu trabalho pelo menos de 50 a 80 fotografias. Essas são solicitadas em alta resolução (resolução máxima do smartphone) aos três finalistas sem o conhecimento dos participantes para manter o sigilo do edital.

3.4 O edital predetermina as seguintes informações técnicas para o livro:

- Formato fechado: 15x15cm
- 48 páginas
- Papel de capa: Superfine 270grs
- Acabamento com laminação soft touch
- Papel do miolo: Garda Klassica 150grs
- Tiragem 100 exemplares, sendo que o autor receberá 50 livros.

#### **4 Da seleção**

4.1 A comissão de seleção será constituída por representantes da Editora Origem e da mObgraphia Cultura Visual.

4.2 A comissão levará em consideração os seguintes itens como critérios de avaliação:

- Edição de imagens;
- Unidade de linguagem do ensaio;
- Viabilidade de execução;
- Qualidade técnica.

4.3 A comissão selecionará três finalistas, sem o conhecimento dos participantes a fim de manter o sigilo do edital, para enviarem o material completo e na maior resolução do smartphone.

4.4 No caso de ser selecionado, o participante deverá enviar para o e-mail (contato@editoraorigem.com.br) em até 5 (cinco) dias corridos via WeTransfer (<http://wetransfer.com>) o material completo e na maior resolução do smartphone.

4.5 A partir da avaliação das imagens em alta, utilizando-se dos mesmos critérios do item 4.2, será definido o vencedor.

As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e irrecorríveis.

## **5 Do resultado**

5.1 O resultado será divulgado no dia 5 de maio de 2018, na Biblioteca Municipal Mário de Andrade, juntamente com a abertura da Exposição de Fotolivros e lançamento do fotolivro do vencedor.

5.2 A divulgação do projeto vencedor acontecerá nas redes sociais e site dos parceiros envolvidos neste prêmio. Também serão distribuídos exemplares para formadores de opinião da área da fotografia.

5.3 O vencedor deste prêmio está automaticamente convidado para participar da mesa de discussões sobre a produção de fotolivros com smartphone que acontecerá também na Biblioteca Municipal Mário de Andrade no dia 2 de junho de 2018.

## **6 Das disposições gerais**

6.1 Todos os direitos de propriedade intelectual serão do autor, sem a obrigação de nenhum vínculo de venda com livro com os organizadores deste edital. As reproduções de capa e páginas do livro poderão ser utilizadas apenas como divulgação do prêmio nas próximas edições e como portfólio de produtos para a Editora Origem e para a Ipsis Gráfica e Editora.

6.2 A Editora Origem será responsável pela realização do projeto editorial com autonomia total para a produção do fotolivro, já que o vencedor só saberá do resultado no dia do anúncio oficial, que será no dia 5/05, abertura da exposição de fotolivros. O autor vencedor também será convidado para a mesa de discussão no dia 26/05.

6.3 A autoria das fotos é de responsabilidade exclusiva do selecionado, que exime a organização do Festival de qualquer reclamação ou ação de direito autoral por terceiros.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão concernente ao direito de uso de imagem das pessoas retratadas.

6.5 O ato de inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital.

6.6 As imagens deverão cumprir todas as exigências do presente Edital, sob pena de desclassificação.

6.7 Os casos omissos relativos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de

Seleção, juntamente com a direção da mObgraphia.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.